SITICOM CUT
JARAGUÁ DO SUL E REGIÃO
Nº 222
Setembro/2012

ALERTA

Filiado à FETRACOM/SC CUT
CONTICOM CSU BRASIL
Fundada em 05/03/1999 - Filiada à FITCM

Órgão de comunicação do Sindicato dos Trabalhadores da Construção e do Mobiliário de Jaraguá do Sul e Região

CAMPANHA SALARIAL 2012

Mais salário e qualidade de vida

Aumento real foi o maior em cinco anos

Depois de muita luta, finalmente o Siticom fechou a Convenção Coletiva de Trabalho deste ano com um aumento real de 1,64%. Embora pareça pouco, esse foi o maior índice conquistado nos últimos 5 anos de negociação coletiva com os patrões da Construção e do Mobiliário de nossa região. Reajuste é retroativo a 1º de agosto/2012.

O reajuste final foi de 7%, diante de uma inflação/INPC acumulados de 5,36%. Veja ao lado o quadro com índices de aumento real obtidos nas negociações de 2008 a 2012. ''Como se pode perceber, estamos diante de um aumento real pequeno, mas significativo, porque representa o esforço no sentido de elevar os salários de nossos trabalhadores e trabalhadoras'', avalia a presidente do Siticom, Helenice Vieira dos Santos.

VARIAÇÃO SALARIAL DE 2008 A 2012

CCT ANO BASE	VARIAÇÃO DO INPC	REAJUSTE SALARIAL	AUMENTO REAL
2008	7,56%	8%	0,44%
2009	4,57%	5,57%	1%
2010	4,44%	5,50%	1,06%
2011	6,87%	8%	1,13%
2012	5,36%	7%	1,64%

Pisos salariais recebem 10% de reajuste

A Convenção Coletiva de Trabalho estabelece reajuste salarial de 10% ao Salário Normativo da categoria, que passou de R$ 715,00 para R$ 786,50.

Para pedreiros e carpinteiros, o valor do Normativo subiu de R$ 785,00 para R$ 863,50.

2ª rodada de negociação, dia 20 de agosto, aconteceu no Siticom

Não venda o seu voto

Companheiros e companheiras:

No dia 7 de outubro temos um compromisso importante que vai definir a nossa vida e da nossa cidade, pois estaremos elegendo o prefeito que vai conduzir o nosso município durante quatro anos, e também elegeremos os vereadores, que terão a importante missão de ser fiscalizadores dos atos do executivo (prefeito). E, além disso, sua função é de legislar, fazer projetos de leis que podem melhorar a vida da população, ou não. No dia da eleição os motivos que cada um encontra para sair de casa e votar simbolizam a importância da vontade popular ou mera obediência à lei, um ato sem muito valor, apenas para cumprir com a obrigação. Mas, sabemos que temos o direito de escolher quem melhor nos representa e não podemos deixar passar esta oportunidade, votar é preciso. Votar com consciência de classe é um direito, uma chance de mudar o que precisa ser mudado para a construção de um mundo novo, justo e digno para todos. Por isso, não venda seu voto. Vote com a certeza de que é possível construir um mundo melhor.

Helenice Vieira dos Santos
Presidente do Siticom

Siticom marca presença na 1ª Conferência Nacional do Trabalho e Emprego Decente

A presidente do Siticom, Helenice Vieira dos Santos representou os trabalhadores de Jaraguá do Sul na 1ª Conferência Nacional do Trabalho e Emprego Decente, realizada de 8 a 11 de agosto, em Brasília. Participaram 1.200 delegados, sendo 354 dirigentes sindicais, que debateram políticas públicas de trabalho, emprego e proteção social com o intuito de construir e promover uma política nacional de emprego e trabalho decente a partir das prioridades estabelecidas no Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente de 2011. A Conferência foi dividida em eixos temáticos. A presidente do Siticom integrou o eixo que discutiu o trabalho infantil, escravo e imigração.

Delegação catarinense que participou da Conferência, em Brasília

Siticom combate o assédio moral e sexual no ambiente de trabalho

O Siticom está distribuindo entre os trabalhadores da categoria a Cartilha Sobre Assédio Moral e Sexual no Trabalho. São 48 páginas com informações, conselhos e dicas de como se livrar e identificar o assédio moral. Todos sabem que essas práticas são comuns e prejudicam os trabalhadores em todos os aspectos de sua vida, desde a profissional à pessoal e familiar. "Não é de hoje que o movimento sindical vem se preocupando com o assédio moral e sexual no ambiente de trabalho. Tentamos orientar os trabalhadores a se defenderem e a buscarem seus direitos. Não podemos tolerar abuso de nenhum tipo", avisa a presidente do Siticom, Helenice Vieira dos Santos. Foram impressas 19 mil cartilhas com o apoio dos Sindicatos dos Trabalhadores da Construção e do Mobiliário de São Bento do Sul, Balneário Camboriú e Itapema, Caçador, Concórdia, Porto Belo, Bombinhas, Tijucas e Sintrapav, de Florianópolis.

Empresas não pode controlar idas do trabalhador ao banheiro

O controle de idas ao banheiro por parte do empregador, em detrimento da satisfação das necessidades fisiológicas do trabalhador, pode configurar prejuízo à sua integridade. Esse entendimento teve a 6ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) ao acatar recurso de uma operadora de telemarketing, que era advertida caso ultrapasse o limite de cinco minutos para utilização do banheiro durante o expediente. Com a decisão, a Turma restabeleceu a sentença que condenou a empresa a pagar R$ 20 mil a título de reparação por danos morais. A 1ª Vara do Trabalho de Curitiba (PR) havia concluído que o controle de idas ao banheiro por parte dos supervisores da empresa Teleperformance causou lesão à integridade da trabalhadora, que era advertida sempre que extrapolava o limite de cinco minutos imposto pela empresa. Dessa forma, condenou a Teleperformance, terceirizada da Brasil Telecom. Inconformada, a empresa recorreu ao TRT da 9ª Região(PR), que excluiu a indenização por dano moral, pois entendeu que a restrição do uso do banheiro está inserida no poder diretivo do empregador. A 6ª Turma do TST julgou o recurso da trabalhadora, que sustentou que "o procedimento do empregador excedeu o limite do seu poder diretivo, violando, assim, o princípio da dignidade da pessoa".

A ministra Kátia Magalhães Arruda, relatora do Processo entendeu que houve violação ao artigo 5º, incisos V e X da Constituição Federal, pois a conduta da empresa para com seus funcionários configurou prejuízo à integridade, o que "enseja indenização por dano moral". As partes já interpuseram embargos contra a decisão. Fonte: Espaço Vital/Comunicação TST.

SINDICALIZE-SE

No dia 24 de agosto foi realizado o primeiro sorteio de prêmios da campanha permanente de sindicalização promovida pelo Siticom, entre os associados. Próximo sorteio está marcado para o dia 7 de dezembro. A premiação, como de costume, é feita pelo número de cadastro do associado. De acordo com o diretor Alcides Miotto, desde que a campanha foi deflagrada houve um aumento significativo no número de sindicalizados. "Estamos sempre próximos do trabalhador, defendendo seus interesses e fazendo o possível para que eles permaneçam no Sindicato e se sintam em casa", afirma Alcides. São 30 prêmios divididos em dois sorteios. Abaixo, os primeiros 15 ganhadores com os seus prêmios (um aparelho Grill, da Britânia).

Adelino Alexandre (Mº Vieira Com. Mad. e Terrap. Ltda)

Adilson da Silva Porto (Feeling Estofados)

Alessandra Aparecida Pires da Fonseca (Haf & Man Móveis)

Alécio Nunes de Carvalho (Wood Work do Brasil)

Avelino Maximo Fortunato (Ferramentas Água Verde)

Edson Vanderlei Larsen (Móveis JAE)

Ervino Schimanski (Móveis Eleandre)

Franciele Vieira do Prado (Bell'Arte Estofados)

Francismar Poglia (Coopercasa)

Josiel B. dos Santos (Cristina Inst. Elétrica)

Laura Clarice Gorges Martins (Bell'Arte Estofados)

Liliane Maria D. Popiolek (Estofados Tironi)

Luiz Carlos Kryzaniwsky (Beluno Ind. de Móveis)

Marcos Antônio Borges (Berton Ind. de Móveis)

Paulo Kozeschen (Mannes Ltda)

Rescisão indireta pelo não recolhimento do FGTS

O pedido de rescisão indireta pelo não recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) é um direito do trabalhador e consta no artigo 483 da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas). Na rescisão indireta, o trabalhador pode recorrer à Justiça do Trabalho os direitos que não estão sendo pagos e as verbas rescisórias, mesmo continuando a trabalhar na empresa.

A rescisão indireta é um recurso do trabalhador quando o patrão descumpre o que foi combinado no contrato de trabalho, no caso, o não recolhimento do FGTS. Toda a empresa tem obrigação legal de depositar todos os meses, na conta vinculada do trabalhador, o valor referente ao FGTS, que correspondente a 8% da remuneração paga ou devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas na remuneração as parcelas de que tratam os artigos 457 e 458 da CLT (comissões, gorjetas, gratificações, etc.) e a gratificação de Natal a que se refere a Lei 4.090/1962, com modificações da Lei 4.749/1965. O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, instituído pela Lei 5.107/1966, é regido pela Lei 8.036/1990.

Sobram vagas de emprego na Região

Há vagas de emprego e falta mão de obra em todas as áreas de produção. Esta é a afirmação do coordenador da Agência do Sine (Sistema Nacional de Emprego), em Jaraguá do Sul, Errol Kretzer. ''O pessoal decide voltar às origens porque percebe que o custo de vida em nossa cidade é muito alto''. O Sine possui um cadastro de cinco mil empresas, no município, e a oferta de emprego é sempre boa. ''Nem existe candidatos para serem treinados'', constata Errol, lembrando que muitas vezes ''o Sine cancela a realização de cursos, pagos com recursos do governo federal, devido à baixa procura''. Os cursos estão previstos no Programa Pronatec, que visa à capacitação de trabalhadores que nos últimos 10 anos tiveram que receber o benefício do seguro- desemprego por três vezes. Os cursos são oferecidos mediante cadastro no Sine, Senai, Senac e nos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS). Errol recorda dos anos 80, quando a mão de obra era abundante na microrregião: ''Os aluguéis eram baixos e os valores dos terrenos, acessíveis.

NOVAS REGRAS - quando o trabalhador solicitar o seguro-desemprego, automaticamente o sistema indica opções com vagas de emprego compatível com o perfil do candidato. Haverá entrevistas de emprego para a vaga e, se compatível, o trabalhador já pode começar na nova função, recebendo o mesmo salário do emprego anterior. A medida visa estimular o trabalhador a procurar um novo emprego e não depender apenas do seguro. Se houver uma recusa do candidato em relação à oportunidade, ele deve apresentar uma justificativa plausível para, então, se habilitar a receber o seguro-desemprego. O candidato pode recusar uma vaga caso não seja condizente com seu salário e qualificação, em caso de doenças ou se estiver em curso de qualificação profissional que impeça o trabalho por algum período. Candidatos que recusarem três vagas de emprego, sem justificativa, perderão o direito ao seguro, conforme redigido artigo 8º da lei 7.998, de 1990.

Representando os trabalhadores

O diretor do Siticom, Jair Rosa, integra o Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência. Ele representa os trabalhadores no cargo de conselheiro titular.

Sindicato dos Metalúrgicos elege novo presidente

O dirigente sindical Sebastião de Souza Alves foi eleito presidente do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Joinville, com 61,7% dos votos válidos. A eleição aconteceu no dia 30 de agosto. Alves substitui Genivaldo Ferreira, que também fazia parte da mesma chapa 1: "Unidade na Luta".

Esporte e descontração no Torneio de Futebol do Siticom

O Siticom agradece a participação das 24 equipes de trabalhadores no 6° Torneio de Futebol Suíço, realizado dia 8 de julho, na Recreativa da Menegotti. Familiares e amigos dos jogadores prestigiaram o evento e aproveitaram o belo dia de sol.

Ao meio-dia foi servido um delicioso churrasco. Foram premiadas, em dinheiro e troféus, tanto as equipes campeãs, 2º e 3º lugares na chave dos ganhadores, como na dos perdedores. Demais equipes receberam troféu Participação. Veja ao lado as fotos das equipes campeãs nas duas chaves.

Torneio exclusivo aos associados

O Siticom informa aos trabalhadores da categoria que, a partir do próximo Torneio, a participação será exclusiva dos associados, não sendo mais permitida a inscrição de não-associados. O Torneio acontece dia 11 de novembro. Portanto, sindicalize-se logo e ainda concorra ao sorteio de brindes.

Chave A - Campeã - Amigos do Esporte (Mannes) – prêmio de R$ 400,00 mais troféu.

Chave B - Campeã - Projemóveis – prêmio de R$ 350,00 mais troféu

ALERTA CUT Órgão de Comunicação do Sindicato dos Trabalhadores da Construção e do Mobiliário de Jaraguá do Sul e Região. Epitácio Pessoa, 345. Fone (047)3055-0572. e-mail:siticom@netuno.com.br. www.siticom.org.br **Dir. Resp.:** Helenice Vieira dos Santos. INFORMA. Setembro/2012